



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 03/2006

**FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS
PARA O MOTORISTA.**

JOSÉ SIDNEI MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e, eu promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fixa o valor das diárias para o motorista do Poder Legislativo Municipal, quando em viagens fora do município em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Parágrafo Único: O valor de que trata o artigo acima referido, nos casos de pernoites serão acrescidos de 100% (cem por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Caçapava do Sul, 02 de agosto de 2006.

Ver. José Sidnei Menezes
Presidente

Registre-se e Publique-se
em

Joaquim D. S. Oliveira
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara

.....02./08...../06.....

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral